

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó – Santa Catarina, CEP 89815-899
Telefone: (49) 2049-6402 – E-mail: coord.acad.ch@uffs.edu.br

EDITAL Nº 17/ACAD – CH/UFGS/2019

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE MONITORES DE ENSINO PARA OS CURSOS DE MATEMÁTICA E PEDAGOGIA E POR COMPONENTE CURRICULAR (ESTUDOS DA LÍNGUA PORTUGUESA III, MORFOSSINTAXE, ESTUDOS DA LÍNGUA PORTUGUESA IV E MORFOSSINTAXE) DA UFGS/CAMPUS CHAPECÓ/2019, conforme EDITAL 14/ACAD – CH/UFGS/2019 E ALTERAÇÕES DO EDITAL 16/ACAD – CH/UFGS/2019

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS CHAPECÓ*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFGS/2018, torna público o resultado final da seleção de monitores, para os projetos classificados através do Edital Nº 36/PROGRAD/UFGS/2019, a serem desenvolvidos junto ao *Campus Chapecó*:

1 RESULTADO FINAL

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO:

Curso	Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados	Monitores não remunerados
Matemática	Monitoria de Fundamentos de Matemática e Geometria (Processo 23205.001914/2018-24)	Vitor José Petry	1º - Renan Parise	-
Requisitos exigidos para a inscrição: Ter cursado os componentes: nas disciplinas de Fundamentos de Matemática I, Geometria Plana e ter aproveitamento com nota 7,0 (sete) ou superior nesses componentes.				
Pedagogia	Monitoria de apoio ao processo de ensino e de aprendizagem a estudantes do Curso de Pedagogia (Processo 23205.002048/2018-99)	Camila Fátima Soares dos Santos	1º - Nicolle Eduarda Martinelli	1º - Ediana Cella
Requisitos exigidos para a inscrição: os mesmos critérios gerais do edital 36/PROGRAD/UFGS/2019, além desses, o candidato à monitoria precisa dispor de 16 horas semanais para executar as atividades de monitoria e já ter cursado 50% do período exigido para integralização do curso				

MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR COMPONENTE CURRICULAR

Componente(s) Curricular(es)	Título do Projeto	Coordenador	Monitores remunerados	Monitores não remunerados	Requisitos exigidos para a inscrição
Estudos da Língua Portuguesa III, Morfossintaxe, Estudos da Língua Portuguesa IV e Morfossintaxe	Monitoria em Sintaxe (Processo 23205.001414/2019-73)	Aline Peixoto Gravina	1º - Mateus Scariot	1º - Géssica Luiza Kozerski 2º - Marivone Alberti Parnoff	Alíneas “a” e “c” do item 5.1 deste Edital

2 DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES

2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar, à Coordenação Acadêmica, o nome completo dos estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta-corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil entre os dias 08 a 09 de agosto de 2019.

2.3 Cabe à Coordenação Acadêmica encaminhar listagem dos monitores habilitados à remuneração, em arquivo editável, até o dia 09 de agosto de 2019, conforme modelo enviado previamente pela DPGRAD.

2.4 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), o coordenador e/ou colaboradores dos projetos aprovados deverão cadastrar, no SGPD, com destino à DPGRAD, o Termo de Compromisso e o Plano de Trabalho, até 30 de agosto de 2019.

2.4.1 Será exigida uma via de Termo de Compromisso para cada monitor e uma via do Plano de Trabalho para cada projeto de monitoria, sendo somente um Plano de Trabalho envolvendo o(s) monitor(es) do projeto.

2.4.2 Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

2.5 Os modelos de Termo de Compromisso (formato pdf) e Plano de trabalho (formato odt) se encontram no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3 DOS PROJETOS RENOVADOS

3.1 Não será exigido Plano de trabalho para os Projetos de Monitoria de Ensino que foram renovados.

3.2 Os projetos renovados deverão encaminhar relatório e comprovante de inscrição do Projeto de Monitoria de Ensino no Seminário de Iniciação à docência do SEPE até 15 de agosto de 2019 conforme previsto no Edital 04/PROGRAD/UFFS/2018. O modelo de Relatório está disponível no link http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias

3.3 Após o recebimento do relatório e comprovante de inscrição no SEPE, a Diretoria de Políticas de Graduação providenciará o envio de certificação aos alunos e declaração aos coordenadores dos projetos.

4 CRONOGRAMA:

Período para entrega da documentação referente à habilitação inicial das monitorias remuneradas (conforme item 2.2)	De 08 a 09/08/2019
Início das atividades de monitoria	Dia 12/08/2019
Encaminhamento do conjunto dos documentos referentes às monitorias remuneradas e não remuneradas (conforme item 8.3)	Até 30/08/2019

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no *e-mail* coord.acad.ch@uffs.edu.br

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenador(a) Acadêmico(a) do *Campus* Chapecó
Chapecó, SC, 08 de agosto de 2019